



Santos  
Cidade  
Educadora



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Designated  
UNESCO Creative City  
in 2015



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXX • Nº 7313 • Terça-feira, 12 de março de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	7
GESTÃO .....	10
EDUCAÇÃO .....	19
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	23
SAÚDE .....	32
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	37
CULTURA.....	37
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	37
ESPORTES .....	37
MEIO AMBIENTE .....	38
CET.....	40
CAPEP.....	41
IPREV .....	41
CÂMARA .....	43
MOVIMENTO .....	44
CONSELHO .....	44
FUNDAÇÕES .....	45

### LEI Nº 3.517 DE 11 DE MARÇO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 268/2018 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS – FMJ/SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.517

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Municipal da Juventude de Santos, com a finalidade de captar recursos a serem destinados ao financiamento dos programas, projetos e ações relacionadas à juventude, identificado pela sigla FMJ/Santos, o qual será vinculado ao Conselho Municipal da Juventude – CMJ e administrado e gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

**Art. 2º** Os recursos do Fundo Municipal da Juventude de Santos serão destinados a ações, programas e projetos ligados às políticas de Juventude, especialmente nas seguintes áreas:

- I – cidadania, participação social e política;
- II – educação;
- III – profissionalização, ao trabalho e à renda;
- IV – diversidade e a igualdade;
- V – saúde;
- VI – cultura;
- VII – comunicação e à liberdade de expressão;
- VIII – desporto e ao lazer;
- IX – sustentabilidade e ao meio ambiente;
- X – território e à mobilidade;
- XI – segurança pública e ao acesso à justiça.

**Art. 3º** Constituem objetivos do FMJ/Santos:

- I – apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos dos jovens;
- II – realizar ações que visem proporcionar a integração dos jovens na sociedade;
- III – efetivar pesquisas destinadas à obtenção do perfil dos jovens do Município, visando adotar medidas cabíveis para garantir a constante integração e capacitação dos mesmos perante eventuais alterações socioeconômicas.

**Art. 4º** Constituem receitas do FMJ/Santos:

- I – doações, legados, auxílios, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoa física ou jurídica, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou in-

ternacionais, que lhe venham a ser destinados;

**II** – rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observada a legislação pertinente;

**III** – recursos provenientes de Termos de Ajuste de Conduta – TAC, firmados pelo Município bem como os valores provenientes do seu descumprimento, desde que o ajuste seja relativo aos objetivos previstos no artigo 3º desta lei.

**Art. 5º** Os carnês do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, dos imóveis situados no Município de Santos, conterão um boleto de contribuição anual e facultativa, no valor inicial de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser revertido ao Fundo Municipal da Juventude.

**Art. 6º** Os recursos que compõem o FMJ/Santos serão depositados obrigatoriamente em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

**Parágrafo único.** Os recursos do FMJ/Santos serão aplicados e movimentados por deliberação do Conselho Municipal da Juventude de Santos, de acordo com o respectivo plano de Aplicação aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 7º** O Fundo Municipal da Juventude de Santos não destinará recursos para aquisições, construções, ampliações, manutenção e aluguéis de imóveis.

**Art. 8º** O FMJ/Santos terá escrituração geral vinculada orçamentariamente ao gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**§ 1º** A execução financeira do FMJ/Santos observará os princípios constitucionais, a legislação regulamentadora da Contabilidade Pública e as Normas de Contabilidade aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como a legislação relativa a licitações e contratos e estará sujeita ao efetivo controle dos órgãos próprios de controle interno do Poder Executivo, sendo que a receita e aplicação dos respectivos recursos serão objeto de informação e prestação de contas ao Conselho Municipal da Juventude.

**I** – mensalmente, mediante demonstrativo financeiro das receitas arrecadadas e despesas pagas;

**II** – anualmente, em março, mediante relatório das atividades e Prestação de Contas, com Demonstrativo Financeiro das Receitas Arrecadadas, mensais e anuais.

**§ 2º** Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e a ele alocados por meio de dotações consignadas na lei orçamentária ou de créditos adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro.

**§ 3º** A contabilidade do FMJ/Santos obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Santos e todos os relatórios gerados para a sua gestão passarão a integrar a contabilidade do Município.

**§ 4º** Para atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, o gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, destinará à Secretaria Municipal de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, após aprovação do Conselho Municipal da Juventude de Santos:

**I** – demonstrativo de receitas e despesas;

**II** – anualmente, relatório de atividades e prestação de contas, com Demonstrativo de Receitas e Despesas, Mensais e Anuais observadas a legislação e as normas pertinentes.

**§ 5º** O demonstrativo a que se refere o inciso I do parágrafo anterior deverá ser acompanhado de cópias dos respectivos comprovantes das receitas e despesas, o mesmo ocorrendo em relação à apresentação das contas ao Conselho Municipal da Juventude de Santos.

**Art. 9º** Fica o Poder Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as despesas da nova unidade orçamentária “Fundo Municipal da Juventude de Santos”, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**§ 1º** Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura do crédito adicional Especial, previstos no “caput” deste artigo, ocorrerão por excesso de arrecadação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**§ 2º** Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas autorizadas através de crédito adicional especial.

**Art.10.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.11.** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### **RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 121/2017**

#### **(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *Obriga a disponibilização de QR Code nos órgãos públicos municipais de Santos, e dá outras providências.*

#### **Síntese das Razões de Veto Total:**

**I** - vício de iniciativa configurado, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea "c", e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

**II** - vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação do princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo;

**III** - o Município de Santos já disponibiliza, por meio do site da Prefeitura de Santos na Internet (Portal da Transparência), o acesso a todas as informações sobre os equipamentos públicos municipais. Além disso, o QR Code não é uma ferramenta muito difundida entre as pessoas em geral e vem perdendo o alcance ao longo do tempo, fato que não justifica o investimento necessário à implementação do projeto de lei.

Santos, 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO Nº 8.384 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE - 1.1.3.2.1 - Deslizamentos (Deslizamentos de solo e/ou rocha).

**Parágrafo único.** A situação declarada por este decreto é válida apenas para as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 025/2019, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### **DECRETO Nº 8.385 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.642, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/**



**MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.642, de 03 de janeiro de 2017, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – (incêndio em aglomerado residencial).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1020-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JURACY ACACIO DAS DORES, registro nº 15.822-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador dos Teatros Brás Cubas/Rosinha Mastrângelo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alcides Andrade de Mesquita, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1021-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, registro nº 36.064-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeito dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Bezzi Pasquarelli, no período de 12 de março a 10 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1022-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARLENE VIEIRA ALVES, RG. 15.287.972-9, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador Técnico, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Leandro Vasconcelos da Silva, no período de 12 de março a 10 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1032-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SILMAR SILVA DE PAULO, registro nº 19.972-9, ocupante do cargo de Desenhista, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gilson Carvalho Spinola, no período de 11 de março a 08 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1033-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EMILIO ROMÃO HOURNEAUX, regis-

tro nº 27.575-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Vila Criativa III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcus Ferreira Arruda, no período de 11 a 25 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1034-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SUZY ABREU DE SOUZA PRADO, registro nº 24.563-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Vila Criativa III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcus Ferreira Arruda, no período de 26 de março a 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de março de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 144-P-DEGEPAT/2019, PUBLICADA EM 08/01/2019.**

**Onde se lê:**

"no período de 02 a 31 de janeiro de 2019."

**Leia-se:**

"no período de 02 a 16 de janeiro de 2019."

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2019**

Processo nº 29393/2018-36 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**



PROCESSO Nº 46169/2009-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROJETO RESPEITAR.

OBJETO: Concessão de subvenção à ASSOCIAÇÃO PROJETO RESPEITAR, objetivando o atendimento a pessoas com dependência química.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 920/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela entidade, JOSÉ LUIZ ROSA, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 60/2019.

PROCESSO Nº 39131/2009-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX.

OBJETO: Cooperação visando à prestação de atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiências múltiplas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 93.950,64 (noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 925/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, CÉLIO DIAS SALES, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 61/2019.

PROCESSO Nº 46150/2009-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA.

OBJETO: Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado às pessoas com Síndrome de Kanner (autismo), mediante o repasse de recursos públicos destinados a cobrir parcialmente as despesas com contratação de profissionais da área de saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Ja-

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 59/2019.

neiro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 6.431,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 917/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, CARMEN BIANCARDI MEJIAS, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 62/2019.

PROCESSO Nº 46187/2009-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ – PARALISIA CEREBRAL.

OBJETO: Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento especializado de pessoas com paralisia cerebral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 266.484,60 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 927/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, EDNA KODJA DAGUER, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 63/2019.

PROCESSO Nº 59213/2009-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Subvencionar o atendimento especializado aos pacientes com deficiência física e mental.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de Janeiro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 928/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, CHARLES

FERREIRA DIAS, em 16/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 64/2019.

PROCESSO Nº 77299/2009-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL - APDM - N.A.P.N.E..

OBJETO: Prestação de atendimento de forma integral a adolescentes e adultos deficientes mentais com distúrbio de comportamento, portadoras da Paralisia Cerebral, Síndrome de West, Síndrome de Down, Síndrome de Padder Willi, Síndrome de Distrofia Miotônica de Steirnet, Pseudo Autismo Infantil, Distúrbio do Psiquismo associado a Distúrbio Cerebral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Janeiro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil, oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 923/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, ACACIO CHAGAS AMARAL, em 17/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 65/2019.

PROCESSO Nº 74919/2018-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir de 24 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 420.148,06 (quatrocentos e vinte mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Prefeito Municipal de Santos, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e pela ENTIDADE, seu presidente, ALONSO FERNANDES ALVES BURITI, em 24/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 66/2019.



PROCESSO Nº 48152/2013-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLUBE DO CHORO DE SANTOS - OSCIP.

OBJETO: Estabelecer condições para o recebimento e aplicação da subvenção, autorizada pela Lei nº 2.893/2013.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 2221/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo CLUBE, MARCELO MACHADO DE CAMPOS LARANJA, em 25/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 67/2019.

PROCESSO Nº 50954/2002-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COSTA DA MATA ATLÂNTICA CONVENTION & VISITORS BUREAU.

OBJETO: Divulgação e promoção da Cidade de Santos, como partícipe da Região Turística da Costa da Mata Atlântica, com o objetivo de aumentar o fluxo de turismo de negócios e lazer e a projeção do potencial turístico existente na cidade e em toda região turística, bem como a execução de ações propostas a serem desenvolvidas de maneira compartilhada e integrada com os demais municípios da região turística, permitindo ações mais efetivas e com menor necessidade de investimentos, que ações desenvolvidas individualmente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3 9.00.23.695.0043.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 31/2019.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Turismo, ODAIR GONZALEZ, e pela Entidade, LEONARDO CARVALHO E CARVALHO, em 28/01/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 68/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 73/2018).

PROCESSO Nº 18791/2018-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 73/2018 para alterar o Plano de Trabalho, modificar o número de aulas oferecidas, bem como ampliar o número de vagas oferecidas.

VALOR TOTAL: R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 3263/2019.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR, em 22/02/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA**  
**DE FINANÇAS**

### **ATOS DA SEÇÃO** **DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

P.A. 030.725/2009-71 – ALEXANDRE ARIKI – EPP – PREJUDICADO assunto solucionado pelo P.A. 000.668/2019-21 (Sala do Empreendedor Santista / Via Rápido); P.A. 050.416/2015-47 – SAMIRA ALVARES DE MENEZES DUARTE – EPP – PREJUDICADO devido P.A. 065.299/2018-31 de Baixa de Licença; P.A. 079.948/2018-91 – WESLEY GAUCHO GRILL – RESTAURANTE LTDA – PREJUDICADO devido P.A. 006.051/2019-74 de Baixa de Licença; P.A. 059.+746/2018-13 – REMAH TRADE EXP. IMP. LTDA – PREJUDICADO assunto solucionado pelo P.A. 024.150/2018-57 (Sala do Empreendedor Santista / Via Rápido Empresa); P.A. 108.620/2014-00 – SGALVÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – ME – PREJUDICADO assunto solucionado pelo P.A. 086.846/2018-31 (Sala do Empreendedor Santista / Via Rápido Empresa); P.A. 048.948/2013-61 – MATILDE DE MOURA LEITE DABUS – INDEFERIDO PEDIDO DE ALVARÁ DEVIDO PARECER DO FISCAL DE POSTURAS. O imóvel encontra-se fechado em estado de abandono (Avenida Santista, 1573); P.A. 036.294/2009-83 – ANDRÉ HOFFNER KREIDEL – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas. O requerente encerrou as atividades no local (Prof. Torres Homem, 374 – casa 4).

Os processos acima foram analisados pelo Gru-

po de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania da Silva Dias – Fiscal de Posturas.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### COMUNICADO

#### ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 12/03/2019 FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEFIN, SMS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Security Web Informática Ltda.; PA 1.598/19-83; NFS-e 3.446 a 3.449; valor R\$ 90.478,28 venc.: 05/02/19; Motivo: 62.

Empresa: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI-ME, PA 4.494/19-94; NFS-e 27.378; valor R\$ 8.507,20 venc. 16/02/19; Motivo: 15

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA 83.497/18-87; NFS-e 341.816; valor R\$ 31.059,30 venc.11/02/19; Motivo: 15

Empresa: Inteligência de Negócios Sistema e Informática Ltda.; PA 76.778/18-56; NFS-e 11.998; valor R\$ 8.686,89 venc. 30/11/18; Motivo: 43

Empresa: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.; PA 76.361/18-75; NFS-e 246.932; valor R\$ 16.829,36 venc. 04/12/18; Motivo: 39

Empresa: Goverplan Consultoria e Assessoria Municipal; PA 73.335/18-59; NFS-e 260; valor R\$ 11.324,67 venc. 21/02/19; Motivo: 30

Empresa: Perfil Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho; PA 34.141/18-92; NFS-e 28.231; valor R\$ 20.266,60 venc. 10/06/18; PA 34.143/18-18; NFS-e 28.230; valor R\$ 30.855,00 venc. 21/06/18; Motivo: 57.

#### JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto. implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando paralisação de serviços essenciais.

30 - O não pagto. implica na descontinuidade de prestação de serviços informatizados de gestão administrativa, financeira exigidos pela LRF.

39 - Evitar descontinuidade de servs. essenciais para licença de Internet, hospedagem de caixas postais software e suporte de Banco de Dados "Oracle Database Enterprise Edition"

43 - O não pagto. implica na suspensão de servs

de infraestrutura de TI, manutenção Qlikview, link de Internet, afetando atividades administrativas das Secretarias.

57 - Pagamento de exames Médicos Admissio-nais.

62 - Manter prestação de serviços de Licenças de Softwares, Programas de Antivírus e ações contra vírus.

Santos, 11 de março de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL**

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

**DATA 07 /03 / 2019**

RECURSOS	VALOR R\$
IPM (IPI Exportação)- (Cota Município)	21.361,33

Santos, 07 de março de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

**DATA 11 /03 / 2019**

RECURSOS	VALOR R\$
ISS (Imposto Sobre Servs. STN convênio)	27.644,05

Santos, 11 de março de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Comércio Ambulante

242603/2018-16 - TELMA PONTES DE SOUZA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, de acordo Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º.



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 208.903/2019-48. RENATO RODRIGUES MORENO. CPF sob o n.º 302.705.558-54. Pelo deferimento, recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 208.592/2019-90. TREND PUBLICIDADE ENTRETENIMENTO LTDA - ME. 22.933.381/0001-02. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
01.001.002.001	213.181	2019	2019	Rod. Cônego D. Rangoni	0	402	85.223/2018-22
78.066.026.001	213.262	2018	2019	Av. Cel. Joaquim Montenegro	62	101	6.148/2019-72
78.066.026.001	213.263	2019	2019	Av. Cel. Joaquim Montenegro	62	101	6.148/2019-72
78.111.001.005	213.163	2019	2019	Rua Vergueiro Steidel	335	105	69.598/2018-54

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a recusa do contribuinte em receber o carnê. Abaixo segue o endereço e aviso à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
46.057.016.000	213.335	2019	2019	Rua Campos Melo	332	-	9.033/2019-07

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

### EDITAL Nº 003/2019

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico, sob pena de indeferimento. Nos seguintes termos: Apresente a especificação condominial que indique a vinculação da Garagem nº59 ao Apartamento nº24 do Bloco A, num prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº	Requerente
11.920/2019-09	MARIA EMILIA DA SILVA RODRIGUES ZUCULIM

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/19

Processo nº: 14.876/2019-17: Regina Ulmer Justo - Indeferido face à manifestação da SIAM/COMAC.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de Fevereiro/2019, encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 11 de março de 2019.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
SUPRIMENTOS – DELIS**

### COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **Fevereiro/2019**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro – Santos.

Santos, 11 de março de 2019.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
SUPRIMENTOS - DELIS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº: 74718/2018-53: José Antonio Maria; 68760/2018-35: Lysis Rodrigues Ribeiro Filho; 58437/2018-53: Manuel Carlos Carrilho; 74007/2018-15: Neusa Teles Pereira – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE MARÇO DE 2019

Processo nº: 46503/1996-00: Rute Miriam de Souza – Revogo o despacho exarado em 26/09/97 em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

### Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 205843/2019-10 - JOSÉ AUGUSTO SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 204921/2019-88 - JOSÉ DIONISIO DE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 201477/2019-01 - MARIA INES MUNIZ DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 201149/2019-24 - ELIETE POMPONET FIDALGO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 201064/2019-73 - EVELYN NERI CAMPOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200665/2019-78 - ANGELICA ARGENTO DE TORRE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200546/2019-89 - SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200503/2019-76 - KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200458/2019-13 - ANA CRISTINA CLEMENTE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200310/2019-42 - ANDREIA GUEDES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200308/2019-09 - ROGERIO DI PARDO JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200301/2019-51 - DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200291/2019-08 - SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 200269/2019-41 - MARIA APARECIDA JESUS MATEUS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 203976/2019-34 - ALINE BARBOSA GOMES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 203750/2019-51 - WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP, o assunto esta sendo tratado no PD 203700/2019-83

Processo nº 203737/2019-93 - NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 203700/2019-83 - WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 203559/2019-37 - ALESSANDRA COELHO TEIXEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 202936/2019-84 - MOACIR RIBEIRO DO CARMO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 202754/2019-77 - CIBELE SOLANGE G DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17

Processo nº 202364/2019-42 - JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP, o assunto esta sendo tratado no PD 202354/2019-99

Processo nº 202236/2019-62 - ROBERTA BRUNO COUTO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 201772/2019-13 - TANIA MARIA DA CONCEICAO BENTO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 201265/2019-25 - WAGNER DA SILVA MARTINS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200822/2019-54 - CESAR ANTONIO ZANGRANDE - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200785/2019-20 - ADISON ANTONIO DOS REIS JUNIOR - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200738/2019-40 - CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS SOARES - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP, o assunto esta sendo tratado no PD Nº 206024/2019-36

Processo nº 200700/2019-77 - GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200666/2019-31 - MARIA ZELIA GOMES FREIRE - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200424/2019-00 - LIVIA ROTHER RUIZ - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200193/2019-81 - ELIANA MARA FERREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200171/2019-48 - RENATA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 200079/2019-13 - JULIANE GONCALLO RAMOS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP, assunto sendo tratado no PD Nº 200088/2019-04

Processo nº 200067/2019-26 - DANUSA DE LIMA

OLIVETTI - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200051/2019-96 - ERIKA GALLUZZI DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 200049/2019-44 - SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP

Processo nº 256311/2018-89 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

#### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 203526/2019-88 - CYNTHIA MARIA MASSARICO SERAFIM - Deferido face à manifestação do(a) SMS

#### **Alfastamento para participação em congresso**

Processo digital nr.: 207013/2019-55 - RONALDO VIEIRA LIMA - Defiro nos termos do artigo 56 e 78 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento

#### **Indenização de horas extra**

Processo nº: 207049/2019-01 - MANUEL CONDE LAREU PEREIRAS - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 207751/2019-66 - JULIO CEZAR CLARO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 207328/2019-66 - ROSANGELA APARECIDA DOMINGUES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 206740/2019-12 - ROSANA PAULA QUARESMA DA SILVEIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 206435/2019-31 - ERIKA DE CASTRO MATOZINHO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 206314/2019-16 - JULIANA SILVA LUZ - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 204223/2019-91 - FABIOLA DE OLIVEIRA BOMBARDELLI - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 207751/2019-66 - JULIO CEZAR CLARO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 203855/2019-10 - GENI GALDINO PEREIRA BARBOSA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 203779/2019-33 - MONICA BENEDITA DA SILVA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº: 203761/2019-78 - TERCIA RODRIGUES ASSUMPÇÃO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP



Processo nº: 254600/2018-25 - ALEXANDRE CARVALHO PEREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP

Processo nº: 248637/2018-51 - RONALDO ABREU COSTA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº: 211737/2018-68 - FLAVIA RODRIGUES NASCIMENTO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 210734/2019-15 - REGINALDO SOUZA LINO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto esta sendo tratado no P.A. 210409/2019-34

### **Abono permanência**

Processo nº 247652/2018-17 - PAULO SERGIO LEITE DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 246845/2018-05 - ELISABETE DO ROCIO CUNHA MENDONCA ARAUJO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 246067/2018-73 - MARIA IZABEL DARCY RIBEIRO DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 239119/2018-55 - REGINA HELENA RAMELLO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 237017/2018-12 - ADILSON SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS

Processo nº 234297/2017-45 - CLEONICE PEREIRA MONTEIRO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

### **Averbação por tempo de serviço**

Processo nº 204695/2019-81 - RUTE MIRIAM DE SOUZA MELGES - Assunto sendo tratado pelo processo nº 46503/1996-00.

### **Abono faltas**

Processo nº 208321/2019-52 - JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEN/COMED

207131/2019-81 - MARILENE DALVINA ESTANISLAU - Deferido face à manifestação da SECOPI/CCP

206756/2019-44 - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA - Indeferido face à manifestação da SEPEN/COMED

## **ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2019.**

Processo nº: 13562/2019-33 – Raquel Cantos Ma-

galhães - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2019.**

Processos nºs: 8384/2019-38 – Denilton Alves dos Santos; 6593/2019-47 – Sobral Construções e Incorporações LTDA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## **ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Readaptação**

Numero Processo Digital: 245128/2018-21 - CYNTHIA OLIVEIRA DAS ALMAS SILVA - Readaptação Profissional concluída em 10/01/2019 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente VILMA MARIA DE JESUS RAMOS, registro 12.170-7, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 209.780/2019-35.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11:30H e 14h as 17h.

**REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos os servidores abaixo relacionados para que compareçam a esta seção, sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data	Horário
Márcia Pires de Souza	19.008-2	13/03/19	Quarta 09:00
Reginaldo Isaias Graciano	16.497-0	13/03/19	Quarta 11:00
Andreia Cristina de Matos Penso	33.633-9	14/03/19	Quinta 13:00
Michelle Pestana Ramos	23.686-9	14/03/19	Quinta 09:00

**MÁRCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE  
SEAPSO/COAIS/DEGEPAT/SEGES**

**ATOS DA SEÇÃO  
DE DESENVOLVIMENTO  
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria do Projeto Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento do “LICITASANTOS FÁCIL”, que será ministrado no dia 14 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.160-0	CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO	DEVENT	SECULT
35.357-3	DANIEL DA SILVA SAVI	SAAF-DEDEC	SESEG
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ DE MEDEIROS	SAAF-SEDURB	SEDURB
15.237-1	EDSON RAMOS COSTA	SAAF-SECULT	SECULT
33.661-0	GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA	COTEST-C	SECULT
30.533-4	JOÃO VALERO AVILA	SEQ-AM	SEMES
23.358-5	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	SAMU	SMS
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	SAAF-SECULT	SECULT
30.283-6	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	GAB-SECULT	SECULT
27.407-6	LUCIANA GODOY EMIDIO	SAAF-DEAB	SMS
19.623-8	MARCELO BAMBACE SANTOS	SEAFUM	SEDS
30.508-6	MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES	SAMU	SMS
19.261-7	MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS	SAMU	SMS
20.365-3	PATRÍCIA FRANÇA CORRÊA	GAB-OTC	OTC
26.091-9	PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	SAMU	SMS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA  
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
SEDAP/COEMAPS/SEGES**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria do Projeto Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM ÊNFASE EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS”, que será ministrado no dia 14 de março de 2019, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro

- Santos, no horário das 14h às 17h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
27.850-7	ADRIANA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	UME-JWSS	SEDUC
27.330-0	ALEXSANDER JOSE GUEDES	SEEESP	SEMES
19.443-1	ANA PAULA MARTINS VASQUEZ	COTI	SEGES
20.452-9	ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA	SEZEL-SMS	SMS
31.400-5	ANDRE MOTTA CHEUTCHUK	SEFIS-ISS	SEFIN
36.267-3	CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO	SEDAP	SEGES
35.365-6	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	SEUB-PA/PORTO	SMS
28.900-9	ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS	SEMED	SEGES
30.860-1	FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	DTM	SEFIN
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	SAAF	SEMAM
32.810-4	JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT	GAB-SEDS	SEDS
34.767-4	LUIS CARLOS FRANCO	COCAIS	SECULT
20.088-1	MARIZETE FERNANDES BANDINI	SELAM	SEMAM
24.409-5	MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA	DEMATUR	SETUR
20.196-2	ONICEIA MOREIRA DE OLIVEIRA BATISTA	SUP-ZNO	SESERP
27.150-2	PRISCYLA CANDIDA SOTELO	SEADOMI	SMS
31.074-8	RENATO DOS ANJOS	SEPESQ	SETUR
35.683-2	RICARDO ROMANO FERNANDES	EPAM	SEGOV
22.249-7	ROBERTO COSTA FAUSTINO	SEUB-RC	SMS
26.927-4	SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	DETI	SEGES
36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES
26.165-1	WELLINGTON APARECIDO MERITAN	SAAF-DEFREC	SEFIN

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento “SISTEMA DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS - AGENDA”, que será ministrado no dia 14 de março de 2019, no Polo UAB - Santos, Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova - Santos, no horário das 9h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
28.154-3	CAMILLA CARDOSO	GAB-SAPIC	SAPIC
24.346-9	DANIADRY MACHADO DA SILVA	GAB-SESERP	SESERP
35.334-2	EDGAR RUIZ DE ALMEIDA	SEABRIGO-AIF	SEDS
27.575-0	EMILIO ROMÃO HOURNEAUX	GAB-SEDS	SEDS



32.330-3	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	SEMAM
32.202-4	JEANE MARIA DA SILVA	GAB-SEFIN	SEFIN
26.309-5	JOÃO PAULO SORENSEN DE MOURA	SAAF-DEMATUR	SETUR
31.430-2	REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS	CORTEC-ZOI	SESERP
25.399-7	VALDECIR ROSA MARTINS	SECRAS-ZOI/RCH/	SEDS
26.441-6	VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA	GAB-SIEDI	SIEDI

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5603/5606, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
**SEDAP/COEMAPS/SEGES**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos, comunica que fica prorrogado até o dia 12/04/2019, o prazo para o recebimento de envelopes do **Edital de Chamamento nº 01/2019 – Processo nº 87425/2018-18** para credenciamento de entidades financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos, com consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de termo de cooperação com o Município de Santos.

Santos, 11 de março de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.010/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.010/2019, Processo n.º 87.590/2018-24**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de aparelhos de som, DVD, suporte para TV e televisores SMART de LED, a serem utilizados nas diversas Unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/03/2019 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 25/03/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 13/03/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de março de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.010/2019 – Processo nº 80339/2018-20**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme a seguir:

### Vencedora do lote 01: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

LOTE 1 - SUP -M
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 744

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 76,00 = 24,00\%$$

O valor do desconto concedido é de 24,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 1.902.600,00 (um milhão, novecentos e dois mil e seiscentos reais).

### Vencedora do lote 02: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 2 - SUP -AC
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 156

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 85,00 = 15,00\%$$

O valor do desconto concedido é de 15,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 292.986,00 (duzentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais).

### Vencedora do lote 03: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME

LOTE 3 - SUP-RCH
ITEM/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 312

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 80,00 = 20,00\%$$

O valor do desconto concedido é de 20,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 1.267.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

**Vencedora do lote 04: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**

<b>LOTE 4 - SUP - ZNO</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 528

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 79,00 = 21,00\%$$

O valor do desconto concedido é de 21,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 04: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais).

**Vencedora do lote 05: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**

<b>LOTE 5 - SUP-ZOI</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.

Número estimado de intervenções no lote = 228

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 87,00 = 13,00\%$$

O valor do desconto concedido é de 13,00%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 05: R\$ 3.026.400,00 (três milhões, vinte e seis mil e quatrocentos reais).

**Vencedora do lote 06: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME**

<b>LOTE 6 - SUP-ZOI</b>
<b>ITEM/DESCRIÇÃO</b>
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros do Município de Santos, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, atendendo às especificações constantes no Anexo VII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Logradouros Municipais Agrupadas por Lotes) do Edital.
Número estimado de intervenções no lote = 216

Equação para conversão do lance final para desconto sobre a tabela FDE - ANEXO VIII do Edital:

$$100 - \text{valor do lance} = \text{percentual de desconto}$$

$$100 - 80,50 = 19,50\%$$

O valor do desconto concedido é de 19,50%, sobre a tabela de preços.

- Valor total estimado do Lote 06: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 10.369.486,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

Santos, 11 março de 2019.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**PREGOEIRA - COMLIC I**



## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.114/2018 – Processo n.º 65.765/2018-42** cujo objeto é a aquisição de Flip Chart Office a serem utilizados pela Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos-COFORM e Núcleos de Educação e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa CLIFF MAIK AZEVEDO ME, lote 01, no valor de R\$ 2.597,94 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Santos, 11 de março de 2019.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.021/2019, Processo n.º 26.166/2018-68**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação sistema multisítio digital troncalizado no padrão aberto, incluindo a locação de rádios comunicadores fixos e móveis, bem como infraestrutura de rádio comunicação necessária, para a Secretaria Municipal de Saúde SMS, incluindo material, equipamentos e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa “sine-die”.

Santos, 11 de março de 2019

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA - COMLIC IV**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº 59 / 2019 - SEDUC DE 11 DE MARÇO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I - Assistente de Direção para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 13/3/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP

#### Especialista de Educação I - Assistente de Direção

**Horário: 9h30**

**1 - Professores Estatutários com interstício, com tempo de substituição na função de Especialista I - Assistente de Direção, que declinaram da substituição por acúmulo legal.**

Class	Registro	Nome
16	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
48	221507	ANA CRISTINA MARTINS LATUF
51	263483	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
55	266353	ANGELICA OTERO
66	248179	PALOMA PAULA PAULINO DE MELO

**Horário: 9h45**

**2 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo, que declinaram da substituição por acúmulo legal.**

Class	Registro	Nome
2	148957	RICARDO PATERO RODRIGUES
14	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
35	229179	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
57	185108	LEONIDA LUISA MOURA SIMÕES
66	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
85	263673	ANGELICA OTERO
114	265595	LILIAN MARA MORAES ALMEIDA
117	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
118	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA

**Horário: 10h**

**3 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo.**

Class	Registro	Nome
134	277020	JOSE CELSO DA SILVA
136	258491	ANA LUCIA DANTAS VIANNA
138	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
139	255935	VALERIA CRISTINA GARCIA
141	255851	ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS
143	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
145	262006	RAQUEL VIEIRA SIMÕES
147	262782	BRUNA MARIA CORREA LEITE
148	263277	LUCIANA RUIZ SIMÕES E SILVA
152	266643	LEIA SILVA
153	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
154	266684	CAMILA CHIARA

155	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
156	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
157	266239	LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA
159	267005	ANDREIA GUEDES
162	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO
166	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
167	272633	FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA
169	272955	KAREN SOARES IGLESIAS
170	272849	ROSA MARIA GONÇALVES APOLINARIO
171	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA
172	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
173	183343	EVELY MAGDA COSTA
181	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
182	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
184	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI
185	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO
188	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
189	277053	FERNANDO DE JESUS
190	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
191	258061	RAFAEL FEIJÓ TORRES
192	273086	SUELY VERISSIMO GOMES
194	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA

\* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 60 / 2019 - SEDUC**  
**DE 11 DE MARÇO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 13/3/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP."

**Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico**

**Horário: 11h**

**1- Professores Estatutários com interstício, com tempo de substituição na função de Especialista I - Coordenador Pedagógico, que declinaram da substituição por acúmulo legal.**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
82	266353	ANGELICA OTERO

**Horário: 11h10**

**2 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo, que declinaram da substituição por acúmulo legal.**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
13	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL G. GUEDES
41	248179	PALOMA PAULA PAULINO DE MELO
57	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
70	263673	ANGELICA OTERO
93	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
94	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA
110	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
116	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES



**Horário: 11h30****3 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo.**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
125	266643	LEIA SILVA
127	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
128	266601	TANIA TAVARES PAULINO
129	266684	CAMILA CHIARA
130	266619	MIRIAM ADRIANA JOAQUIM STOPASSOLI BARAZAL
131	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
132	266239	LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA
133	267005	ANDREIA GUEDES
134	266841	ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ
135	271098	MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO
137	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
138	272633	FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA
139	272955	KAREN SOARES IGLESIAS
141	273771	APARECIDA ALVES DE SOUZA
143	277160	CARLOS ALBERTO NOBREGA
144	183343	EVELY MAGDA COSTA
150	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
151	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI
152	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO
154	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA

\* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 61 / 2019 - SEDUC**  
**DE 11 DE MARÇO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I - Orientador Educacional para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Data: 13/3/2019 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP."

**Especialista de Educação I - Orientador Educacional****Horário: 14h30****1 - Professores Estatutários com interstício, com tempo de substituição na função de Especialista I - Orientador Educacional, que declinaram da substituição por acúmulo legal.**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
61	230961	SORAYA FERNANDES PIMENTEL G. GUEDES

**Horário: 14h40****2 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo, que declinaram da substituição por acúmulo legal.**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
30	248179	PALOMA PAULA PAULINO MELO
31	185108	LEONIDA LUIZA DE MOURA SIMÕES
40	256354	ANDREA SIMÕES TORRES
51	263673	ANGELICA OTERO
70	271189	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA
86	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL

99	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
102	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES
106	272666	VERGINIA SOARES ALONSO

**Horário: 14h50****3 - Professores Estatutários com interstício, com tempo no cargo.**

<b>Class</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
114	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
115	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
117	272989	KELBER DE MOURA GAZZANI
118	272906	ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO
119	266296	SALETE NAVARRO ARAUJO
120	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
121	277053	FERNANDO DE JESUS
122	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
126	267518	VALERIA MARIANO DE LIMA
127	266007	MONICA VILLARRUBIA PINO
128	258087	SILVANA SOUZA SILVA DIANA
129	268573	FLAVIA KARINA PEREIRA PERPETUA
130	263434	ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA
131	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA

\* Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original), deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18 /2019 – SEDUC**  
**DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre a alteração do Art. 1º da Portaria nº 65/2018 que nomeia os membros da Comissão de Políticas Públicas de Educação Integral 2018/2020.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 65/2018 que nomeia os membros da Comissão de Políticas Públicas de Educação Integral - 2018/2020, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a liderança da primeira:

Cristina Van Opstal  
Andréa Rodrigues Candeia  
Cristina Torquato  
Débora Gil Souza  
Fabiana Riveiro de Moraes  
Luciana Maria Braga de Souza Otero  
Márcia de Castro Calçada Kohatsu  
Maria das Graças de Oliveira Coronato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/01/2019

93523/2012-26 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira. – Substituído pelo P.A. 11696/2017-67.

78877/2014-85 – Veronica Agostinho Mendrona. – Solicitação Atendida, com providências seguindo pelo PA nº 81530/2014-56.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2019

44653/2017-40 – Condomínio Edifício Cambui. – Substituído pelo P.A. 66820/2018-94.

66820/2018-94 – Condomínio Edifício Cambui. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2019

47498/2017-03 – Gerson Luiz Mendes do Amparo. – Não há o que deferir.

5859/2017-45 – Condomínio Edifício Santa Madalena. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2019

64894/2012-64 – Selma Elizete P B Mello. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

74365/2012-60 – Carla Maria Villaboim Ogier. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

71235/2012-48 – José Luiz Fonseca Ferreira. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

29262/2017-87 – Raul Celestino de Toledo Soares Jr. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

49041/2013-47 – Franco Pagani. – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2019

49266/2018-71 – Alfredo de Deus Camaño – Sim, como requer.

69009/2018-00 – Marcius Vinicius Pucciariello Ruivo – Atendido na forma da L.C. 441/01.

33474/2017-69 – Rita C. Alves Lourenço Del Giorno – Atendido na forma da L.C. 441/01.

83605/2017-77 – Condomínio Edifício Itamaraty – Atendido na forma da L.C. 441/01.

71248/2018-85 – Educardo Alvarez Baso – Atendido na forma da L.C. 441/01.

63227/2017-78 – Condomínio Residencial Mai-

son Vouga – Atendido na forma da L.C. 441/01.

29267/2017-09 – Condomínio Edifício Biarritz – Atendido na forma da L.C. 441/01.

61585/2017-38 – Douglas Elias da Costa – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44641/2017-61 – Condomínio Edifício Marilar – Atendido na forma da L.C. 441/01.

7864/2017-56 – Raul Celestino de Toledo Soares Junior – Atendido na forma da L.C. 441/01.

48005/2017-71 – Simone Bueno Fernandes Menezes. – Não há o que deferir.

48702/2018-86 – Tayna Passos Scorza – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2019

39981/2017-70 – Serta – Serv. Téc. de Amd. LTDA. – Sim, como requer.

29271/2017-78 – Condomínio Edifício Amazonas – Atendido na forma da L.C. 441/01.

41217/2017-91 – Heloisa Rodrigues Vasquez. – Não há o que deferir.

81012/2018-75 – Marcelo Moraes de Lima. – Não há o que deferir.

35144/2018-16 – José Carlos Silva de Souza – Atendido na forma da L.C. 441/01.

76435/2017-29 – Eduardo Bicalho Mendes Vinagre – Atendido na forma da L.C. 441/01.

26380/2018-88 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos. – Compareça o Interessado.

125821/2013-19 – Fernando Floriano de Toledo – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/01/2019

31363/2017-27 – Estevam Souto Neto – Atendido na forma da L.C. 441/01.

27865/2011-86 – Franco Pagani – Caduco.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2019

36567/2017-54 – Condomínio Edifício Torreomar – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2019

72787/2012-18 – Condomínio Edifício Wlady – Atendido na forma da L.C. 441/01.

17653/2017-77 – Aparecida Vieira Passerini. – Sim, como requer.

66803/2014-41 – Andre Gonçalves Fernandes – Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2019

25262/2016-54 – T Recupera Serviços de Engenharia de Recuperação LTDA. – Sim, como requer.

#### Expediente despachado em 22/01/2019

52519/2014-70 – Antonio Carlos Ramos de Lucca – Indeferido

62114/2017-47 – Marcela Silva Albino - Expeça-



-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 12/06/2019, observado o A.V.C.B. quanto à lotação máxima de pessoas.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2019**

49499/2017-39 – Andre Gonçalves Fernandes. – Não há o que deferir.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/01/2019**

4844/2019-02 – Condomínio The Blue Office-mall- Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2019**

50730/2017-73– Edifício Itaguare. – Não há o que deferir.

80975/2018-61 – Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019.

80973/2018-35 – Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/01/2019**

89797/2013-29 – José Luiz Fonseca Ferreira – Indeferido.

51540/2017-73 – Jorge Paulo Antunes de Oliveira. – Não há o que deferir.

80971/2018-18 – Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 27/10/2019.

80977/2018-96 – Companhia Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2019.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2019**

55305/2017-25 – Sergio de Carvalho Neto – Não há o que deferir.

54205/2017-45 – Raphael Lourenço Filho – Não há o que deferir.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2019**

55817/2017-37 – Glenda C. Lima Hanak Von Horstedt – Não há o que deferir.

49309/2016-11 – Condomínio Edifício Elacap – Substituído pelo P.A. 64894/2017-79.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2019**

101302/2016-90 – Cristiano de Castela Santos – Sim, como requer.

56419/2017-10 – Condomínio Edifício Vergueiro – Não há o que deferir.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2019**

82314/2015-27 – Condomínio Conjunto Tertúlia – Sim, como requer.

19940/2013-14 – Condomínio Edifício Mendes – Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2019**

47269/2012-01 – Condomínio Edifício Araguari – Atendido na forma da L.C. 441/01.

67290/2015-95 – Franco Pagani – Atendido na forma da L.C. 441/01.

30534/2017-82 – Celso Antonio Minieri Junior– Atendido na forma da L.C. 441/01.

58647/2017-15 – Lucineide Gomes da Silva Alves – Não há o que deferir.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/02/2019**

29782/2012-11 – Luiz Roberto Fusetti – Atendido na forma da L.C. 441/01.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2019**

44649/2017-72 – Condomínio Edifício Ter Fontane – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44643/2017-96 – Condomínio Edifício Jardim Itauba – Atendido na forma da L.C. 441/01.

86733/2013-30 – Condomínio Edifício Sierra Dourada – Substituído pelo P.A. 54412/2017-08.

58860/2017-72 – Gomes Passarela LTDA -Epp – Não há o que deferir.

62226/2017-71 – Raul Celestino T. Soares Junior– Não há o que deferir.

54898/2014-51 – José Eduardo Enrico Martino – Sim, como requer.

65097/2018-17 – José Eduardo Enrico Martino – Atendido na forma da L.C. 441/01.

45384/2017-75 – Rita C. A. Lourenço Del Giorno – Atendido na forma da L.C. 441/01.

46708/2017-19 – Douglas Elias da Costa – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44655/2017-75 – Condomínio Edifício Guaratuba – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44635/2017-68 – Raul Celestino T. Soares Junior – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44646/2017-84 – Aliança Golden Residence – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44644/2017-59 – Condomínio Edifício Santa Luzia – Atendido na forma da L.C. 441/01.

55777/2012-18 – Condomínio Edifício Lisboa – Substituído pelo P.A. 52403/2017-38.

35464/2014-33 – José Eduardo Eurico Martino – Substituído pelo P.A. 39842/2017-73.

44647/2017-47 – Condomínio Edifício Jandaia – Atendido na forma da L.C. 441/01.

19457/2011-14 – Douglas Elias da Costa – Substituído pelo P.A. 56287/2017-81.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2019**

50204/2017-31 – Gustavo de Araujo Nunes– Compareça o R.T.

50890/2017-40 – Manoel Claudino de Souza – Sim, como requer.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2019**

57753/2017-27 – Jorge Paulo Antunes de Oliveira – Atendido na forma da L.C. 441/01.

57331/2017-14 – Gustavo de Araújo Nunes – Atendido na forma da L.C. 441/01.

15503/2011-98 – Gustavo de Araújo Nunes – Substituído pelo P.A. 57331/2017-14.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2019**

82316/2015-52 – Condomínio Conjunto Tertúlia – Sim, como requer.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/2019**

25910/2016-72 – Newton Carvalho – Não há o que deferir.

47945/2017-61 – Estevam Souto Neto – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2019**

36659/2017-71 – Edifício Guaporé – Sim, como requer.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2019**

81257/2017-11 – Raul Celestino T. Soares Junior – Sim, como requer.

49527/2017-72 – Sergio Paulino Carrasco – Atendido na forma da L.C. 441/01.

55354/2017-31 – Roberto Simolin – Atendido na forma da L.C. 441/01.

35961/2017-11 – Paulo Eduardo Ferreira Gonzalez – Não há o que deferir.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2019**

51569/2017-55 – Liliane Louzada Lamela – Atendido na forma da L.C. 441/01.

56449/2017-81 – Condomínio Edifício Genebra – Atendido na forma da L.C. 441/01.

50099/2017-58 – Celso Antonio Minieri Junior – Atendido na forma da L.C. 441/01.

49616/2017-09 – Hélio Nishikuma – Atendido na forma da L.C. 441/01.

55369/2017-16 – Valdir Henriques – Atendido na forma da L.C. 441/01.

55358/2017-91 – Estefan Kabbach – Atendido na forma da L.C. 441/01.

55367/2017-82 – Rui Evangelista dos Santos – Atendido na forma da L.C. 441/01.

55363/2017-21 – Carlos Antonio Alves de Souza – Atendido na forma da L.C. 441/01.

48438/2017-17 – Franco Pagani – Atendido na forma da L.C. 441/01.

33121/2017-69 – Condomínio Edifício Alvorada – Não há o que deferir.

45361/2017-70 – Condomínio Edifício Alvorada – Não há o que deferir.

12788/2016-38 – Heloisa Helena Teixeira de Souza Rodriguez – Sim, como requer.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/02/2019**

55375/2017-19 – Raul Celestino De Toledo Soares Junior – Atendido na forma da L.C. 441/01.

59299/2017-76 – Franco Pagani – Atendido na

forma da L.C. 441/01.

55366/2017-10 – Marines Muniz Thomaz – Atendido na forma da L.C. 441/01.

58935/2017-70 – Estevam Souto Neto – Atendido na forma da L.C. 441/01.

26219/2017-41 – Renato Nunes Seara – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2019**

103505/2015-67 – José Patricio Daibert Moncorvo – Substituído pelo P.A. 89538/2016-13.

44875/2017-71 – Leila Silveira Brazil – Não há o que deferir.

22694/2011-16 – Sandra Maria Barreto Capella – Atendido na forma da L.C. 441/01.

84976/2010-18 – Fernando Duarte Vaz – Indeferido.

#### **Expediente despachado em 25/02/2019**

60278/2017-01 – José Augusto Pedrosa Neto – Sim, como requer.

89068/2012-28 – Carla Maria Villaboim Pontes Ogier – Atendido na forma da L.C. 441/01.

#### **Expediente despachado em 26/02/2019**

59759/2017-84 – Tiago Alexandre Melo da Silva – Indeferido.

64545/2017-20 – Álvaro Gaspar Neto – Atendido na forma da L.C. 441/01.

64546/2017-92 – Álvaro Gaspar Neto – Atendido na forma da L.C. 441/01.

63922/2017-77 – Álvaro Gaspar Neto – Atendido na forma da L.C. 441/01.

11731/2019-28 – Alexandre Nunes da Silva – Concedo prazo de 30 (trinta) dias.

79075/2017-71 – José Patricio Daibert Moncorvo – Atendido na forma da L.C. 441/01.

44887/2017-51 – Cond. Ed. São Judas Tadeu – Não há o que deferir.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1**

#### **EDITAL Nº 051/2019 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 04/02/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 17740 em face de BOMSIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.918.911/0001-41, “pelo não atendimento à intimação nº 96710-B (recompôr o imóvel ao estado original aprovado)”, violação ao art. 106 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhem-

tos reais), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Estados Unidos da Venezuela, nº 03. Processo nº 85989/2010-03.

Santos, 07 de março de 2019

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

## **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2019**

47454/18-19 – Deigo Costa Roza Guimarães – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma com Acréscimo de Área. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 247,73 referente a obras. Atenda ao art. 26 da LC 1.025/19.

87391/09-15 – TNL PCS S.A – OI – Indeferido.

70931/16-05 – Jario Araujo Santos – Indeferido.

51085/18-60 – Marcella Silva Albino – Indeferido.

51084/18-05 – Marcella Silva Albino – Indeferido.

2674/19-03 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o profissional.

60340/18-56 – Fabricio Cardoso Maimone – Compareça o profissional.

28452/18-68 – Base Sistemas Serviços de Administração e Comércio Eireli – Compareça o profissional.

37066/18-85 – Cléia Helena Chagas dos Santos – Compareça o profissional.

5020/19-13 – Oswaldo Ramos Helio – Compareça o profissional.

29630/16-98 – Ligia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

29245/18-49 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o profissional.

63401/17-74 – Aline Cristina Favero – Compareça o profissional.

34410/18-01 – José de Souza – Compareça o profissional.

73932/18-38 – Douglas Alexandre Ribeiro Silva – Compareça o profissional.

47399/17-13 – Eduardo Lisboa Rosa – Compare-

ça o profissional.

44054/18-16 – Wi-Holding Ltda. – Compareça o profissional.

40033/18-02 – Solange Garcia – Compareça o profissional.

870/19-62 – Silvio Cesas de Jesus Santos – Compareça o profissional.

61787/13-29 – Alberto de Pinho e Outros – Compareça o profissional.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2019**

7366/17-59 – Flavio Termignoni – Compareça o profissional.

80554/18-11 – Richard Vinholes Bichiarov – Compareça o profissional.

5886/19-80 – Regina Helena Arruda Penteado – Compareça o profissional.

8081/18-25 – BR Towers SPE1 S.A – Compareça o profissional.

82054/18-51 – Tharsila Teles de Sena – Compareça o profissional.

20596/15-41 – Ana Luisa Previde – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

16205/15-49 – Decio Tozzi – Indeferido.

80171/18-43 – Fabricio Cardoso Maiomone – Indeferido.

93795/12-26 – Mário Pimentel Mendes – Indeferido.

96453/15-00 – Luiz Coimbra Correa – Indeferido.

22621/17-20 – Rafael da Silva Gonçalves – Indeferido.

24197/09-20 – Rogerio Giuffrida de Almeida – Indeferido.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2019**

11608/18-81 – Maria de Lourdes Pinto Supino – Compareça o profissional.

58603/18-21 – Marcelo Elias Bechara – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19.

22081/18-65 – Ana Luisa Previde – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

### **Expediente Despachado Em 06/02/2019**

82884/18-88 – Besmon Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

39017/18-41 – Antonio Carlos Vechi – Aprovo o Projeto Arquitetônico de acréscimo. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 9,55 referente a obras. Atenda ao art.26 da LC 1025/19.

3461/18-19 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Legalize-se as obras de acréscimo com mudança de uso. Atenda ao art.26 da LC 1025/19.

53556/17-84 – Rubenita de Lima Correa – Compareça o profissional.



108155/08-13 – Maria Luiza dos Santos de Paulo – Compareça o profissional.

84421/17-70 – Ed. Maison Chopin – Compareça o profissional.

61837/18-18 – Elio Gouveia Castanheira – Compareça o profissional.

18176/18-66 – José Adriano Zarili – Compareça o profissional.

49523/18-01 – Roberto Correa Saviello – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atender ao art. 26 da LC 1025/19.

63327/18-02 – Celia R. A. Spada – Legalize-se a demolição.

42619/18-11 – Sanmell Motos Ltda. – Legalize-se a demolição.

24349/18-67 – Luiz Fernando Barros – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma sem acréscimo. Expeça-se a licença para edificar. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2019**

56576/18-89 – Aliança Construtora e Engenharia Ltda. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 3.169,75 referente a obras.

4678/19-27 – Silvia Gouveia da Silva Kanashiro – Legalize-se a demolição.

4677/19-64 – Silvia Gouveia da Silva Kanashiro – Legalize-se a demolição.

99903/16-43 – Adriana Lamoglia Barbieri – Compareça o profissional.

72399/16-34 – Claro S.A. – Compareça o profissional.

84179/18-05 – Carlos Carvalho Ribeiro – Compareça o profissional.

69299/18-83 – Fabiano da Silva – Compareça o profissional.

73854/18-26 – Fernanda Cicone – Compareça o profissional.

65000/17-02 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

74889/18-46 – Alexandre Cravo Colucci – Compareça o profissional.

66515/17-30 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

4293/19-32 – Ademir Sergio Pinterich – Legalize-se a demolição.

2621/17-77 – Flávia Ferreira dos Santos – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 de LC 1026/19.

77172/12-42 – Antranic Djrdjan – Caduco.

109341/14-73 – Construtora Phoenix Ltda. – Nada há que deferir. Arquite-se.

52741/16-80 – Danielle Calbelo Amigo – Compareça o profissional.

96438/15-16 – Marcos Molarino – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2019**

30017/18-11 – Edelmiro Barrio Vasquez – Aprovo o Projeto de Reforma sem acréscimo. Expeça-se a licença para edificar. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

60355/18-23 – Roberto Gago Cortez – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

2485/19-22 – Mute Participações Ltda. – Aprovo o Projeto Arquitetônico Modificativo. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 107,29, referente a obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

80261/18-34 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.

112292/13-57 – Caio Henrique C. Oliveira – Indeferido.

72985/17-88 – Henrique Toledo Rocha – Compareça o profissional.

40822/17-63 – Ramon do Couto Santos – Revogo o despacho de Indeferido dado em 15/01/19.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2019**

103483/16-15 – Paulo Eduardo Magalhães Bonifácio – Nada há que deferir. Arquite-se.

71804/18-87 – Raphael Soares Gonzalez e Outro – Apresente projeto correto.

3993/19-19 – Aurea Brites Ribeiro Alves – Apresente projeto correto.

69520/18-67 – Alberto Aarão Alves – Apresente projeto correto.

17565/18-92 – Macuco Incorp. e Const. Ltda. – Compareça o profissional.

16407/99-71 – Matilde Santos Rocha – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/02/2019**

82106/18-52 – Mute Participações Ltda. – Compareça o profissional.

34284/11-73 – Marcos Antonio dos Santos – Indeferido.

72736/15-11 – Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. – Arquite-se.

76458/18-13 – Manuel Ferreira Ruivo – Nada há que deferir. Arquite-se.

34796/11-85 – Construtora Sambura Ltda. – Nada há que deferir. Arquite-se.

66733/18-91 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Nada há que deferir. Arquite-se.

114106/14-22 – Angiocorpore Instituto de Medicina Cardiovascular Ltda. – Nada há que deferir. Arquite-se.

106389/07-64 – Amadeu Joaquim Peralta – Resolvido através do processo 3361/2017. Arquite-se.

63654/18-19 – Sergio Paulino Carrasco – Arquite-se.

48564/17-63 – Paulo José Barbosa Canelas – Ar-

quive-se.

80603/15-73 – Alfaluz Empreendimentos Imobiliários – Substituído integralmente pelo processo 75742/16-10. Arquite-se.

32930/14-38 – Condomínio Edifício Sierra Puerto – Substituído integralmente pelo processo 30250/18. Arquite-se.

37713/96-53 Luis Fernando Camargo Guimarães – Substituído integralmente pelo processo 69675/1998. Arquite-se.

34282/11-73 – Marcos Antonio dos Santos – Indeferido.

39637/18-25 – Fernanda Cuculo Abdul-Hak Antelo – Compareça o profissional.

87620/14-60 – Caled Hussein Ali – Compareça o profissional.

65052/18-89 – Bruno Romazzini – Compareça o profissional.

17837/09-08 – Itamaraty Terminal Portuário S/A – Compareça o profissional.

18129/18-86 – Victor Soares Gonzalez – Compareça o profissional.

52005/16-02 – Juliana de Matos Santos Braga – Compareça o profissional.

55758/18-51 – Roberto Correa Saviello – Compareça o profissional.

72403/16-18 – Claro S.A – Compareça o profissional.

75386/18-61 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

21336/17-28 – Flavio Augusto Medeiros Pereira – Compareça o profissional.

24762/16-41 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Compareça o profissional.

49659/18-94 – Sonia Maria Tridento Silva – Compareça o profissional.

16251/16-47 – José Jaime Freire dos Santos – Compareça o profissional.

47242/18-32 – Douglas Alexandre Ribeiro Silva – Compareça o profissional.

60450/18-54 – Hesio Castelo Branco Iapichini – Compareça o profissional.

101842/16-37 – Nova Litoral Pizzaria Ltda. – Apresente projeto correto.

84734/18-36 – Julio César da Silva – Compareça o profissional.

2513/15-32 – Servando Reinaldo Rodrigues – Devolva as plantas.

54561/13-26 – Douglas Elias da Costa – Compareça o profissional.

28965/18-32 – Patricia de Toledo Ribeiro – Compareça o profissional.

73620/18-15 – Nosleda Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/02/2019**

76532/18-66 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2019**

108496/10-41 – José Roberto V de Sousa – Compareça o profissional.

86520/18-11 – Edivaldo Alves de Oliveira – Compareça o profissional.

22466/17-79 – Ipiranga Produtos de Petroleo S/A – Apresente projeto correto.

71612/18-16 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

29630/16-98 – Ligia Ferreira de Souza – Compareça o profissional.

138/19-38 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes – Compareça o profissional.

71925/18-00 – Cassius Gomes Cancian – Compareça o profissional.

86113/18-60 – Universo Plus Imóveis e Participações Ltda. – Compareça o profissional.

50363/12-30 – Wesley Lopes Beltrame – Compareça o profissional.

31091/18-18 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

17169/15-12 – Villa Marin Edif. e Com. Imóveis Ltda. – Compareça o profissional.

29024/16-18 – Helena Dias de Oliveira Camarco – Compareça o profissional.

18186/18-10 – Mario Roberto Negreiro Velloso – Compareça o profissional.

8709/19-09 – Caio Rossatti Camargo – Apresente Projeto na Forma da Lei.

69299/18-83 – Fabiano da Silva – Compareça o profissional.

47060/17-44 – Ana Paula Cerqueira – Compareça o profissional.

49269/18-60 – José Augusto Pedrosa Neto – Indeferido.

84408/15-40 – Escola Portuguesa Educação Infantil – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma com Acréscimo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 85,27 Referente às Obras.

2676/19-21 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

58075/18-64 – João Carlos de Freitas – Legalize-se as Obras de Acréscimo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

59275/18-99 – Fernando G. O. Pereira – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma com Acréscimo. Atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a Taxa Mensal de R\$ 107,87 Referente às Obras.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/2019**

46764/18-62 – Wagner Peres Lopes – Compareça o profissional.

80556/18-38 – Richard Vinholes Bichiarov – Indeferido.

78613/18-37 – Smidi Participações Imobiliárias

Ltda. – Indeferido.

62530/18-62 – Marcella Silva Albino – Devolva as plantas.

8856/19-25 – Sul América Companhia Nacional de Seguros – Apresente Projeto na Forma da Lei.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2019**

7604/19-05 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

98537/04-16 – Santos Futebol Clube – Compareça o profissional.

63699/18-88 – João Batista Alex Sandro de Oliveira – Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

21909/18-11 – Antônio José da Silva e Outro – Legalize-se a demolição.

86677//18-75 – American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. – Indeferido.

56792/18-24 – Primmus Alimentos Ltda. – EPP – Indeferido.

10351/18-31 – Sonia Regina Longato Bitar – Compareça o profissional.

54326/17-60 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

106043/15-30 – José Henrique Baskerville de Mello – Compareça o profissional.

62717/10-36 – Edgar Pistelli Nogueira – Apresente Projeto Correto.

76406/18-10 – Jerônimo de Pinho – Apresente Projeto Correto.

61761/18-40 – Diretoria de Ensino – Região de Santos – Compareça o interessado.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2019**

57362/12-25 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.

56426/13-51 – Geogia Linhares Martins – Em complementação ao despacho de 07/08/17, Expeça-se a Licença para Edificar.

80870/17-11 – Inácio Correa Dantas – Caduco.

103240/16-13 – Sea Star Fornecedor de Navios Ltda. – Caduco.

74003/18-64 – Kátia Maria Pereira de Sousa – Compareça o profissional.

46800/18-24 – Alessandra Garcia Nabuoske – Compareça o profissional.

74554/16-66 – Supmar Suprimentos Marítimos Ltda. – Compareça o profissional.

16416/18-05 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

41285/18-22 – Bruna Baquedano – Compareça o profissional.

67147/17-83 – Associação Beneficente Gerson Tavares Correa – Compareça o profissional.

47635/16-93 – Agostinho Azevedo Martins – Apresente Projeto Correto.

478/17-05 – Danilo Barbosa Moraes – Compareça o profissional.

17200/18-11 – Rafael da Silva Gonçalves – Com-

pareça o profissional.

35160/18-72 – Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2019**

59659/18-11 – Elias Miguel Filho – Aprovo o Projeto Arquitetônico Modificativo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar e Instalar o Canteiro de Obras. Recolha a taxa mensal de R\$ 27,50 referente às obras.

55034/18-71 – Paulo Sergio de Abreu – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Legalize-se as Obras. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a taxa mensal de R\$ 1,38 referente às obras.

98603/16-74 – Recaredo José Boucos – Aprovo o Projeto Urbanístico de Incorporação de Lotes. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

51543/17-61 – Ana Luisa Previde – Aprovo o Projeto Arquitetônico de Reforma com Acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a Licença para Edificar. Recolha a taxa mensal de R\$ 4,58 referente às obras.

71925/18-00 – Cassius Gomes Cancian – Compareça o profissional.

5957/19-26 – Alfaluz Emp. Imob. Ltda. – Compareça o profissional.

6457/19-39 – Alfaluz Emp. Imob. Ltda. – Compareça o profissional.

70748/18-72 – CIA. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – C.D.H.U – Compareça o profissional.

76154/18-11 – Antonio Leite da Costa e Outro – Compareça o profissional.

92304/16-81 – Marcos Alves Rocha – Compareça o profissional.

55739/18-14 – Célia R. A. Spada – Compareça o profissional.

86259/16-43 – Cristiane Santos Mossini – Compareça o profissional.

51445/15-81 – Passarelli Zonis Arq. e Eng. S/C – Apresente projeto correto.

87016/18-49 – Arte Pura em Acabamentos, Decoração e Comércio Ltda. Indeferido.

82319/18-93 – Daniella Stazack de Araujo - Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/02/2019**

32934/16-51 – João Abel da Silva – Compareça o profissional.

52967/18-24 – Bruno D'Albuquerque Riso – Compareça o profissional.

52662/18-77 – Rosana Monica do Nascimento – Compareça o profissional.

71614/18-41 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

54116/18-06 Reinaldo Alvarez Guerreiro e Outro – Compareça o profissional.

77187/18-13 – Sérgio Servulo da Cunha – Com-



pareça o profissional.

77188/18-78 – Bomsil Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

1929/18-68 – Lidia Esperança Pousada – Compareça o profissional.

64732/06-14 – Antonio Alexandre – Compareça o profissional.

68512/18-01 – Carlos Lineu Pupo de Oliveira – Compareça o profissional.

79497/18-73 – Alexandre Shammass Neto – Compareça o profissional.

40099/16-41 – José Augusto Pedrosa Neto - Indeferido.

43102/18-21 – Carlos Alberto Monteiro Fernandes - Indeferido.

38842/18-19 – Francisco José Carol - Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2019**

58017/15-15 – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Geração Futuro – Compareça o profissional.

27991/18-15 – Marcelo Barbosa Simões - Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2019**

2734/19-25 – Banco Bradesco – Compareça o profissional.

7174/19-50 – Cláudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o profissional.

7172/19-24 – Cláudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o profissional.

52058/17-41 – Luiz Armando Stabile de Andrade e Outro – Compareça o profissional.

75386/18-61 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o profissional.

80171/18-43 – Fabricio Cardoso Maimone – Compareça o profissional.

5018/18-82 – Cond Ed São Martinho – Compareça o profissional.

74775/14-63 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

75348/18-71 – Nagib Nascimento – Compareça o profissional.

75349/18-34 – Nagib Nascimento – Compareça o profissional.

8459/19-35 – Claudio Rodrigues Gonçalves – Compareça o profissional.

125708/13-14 – Estacionamento Cabral – Compareça o profissional.

41964/18-74 – Victor Schiavon Obeidi – Compareça o profissional.

1742/19-18 – União Federal – Alfandega da RFB do Porto de Santos – Compareça o profissional.

71117/18-15 – Bruna Baquedano – Compareça o profissional.

36580/17-12 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Compareça o interessado.

12170/18-67 – Walter Jardim Ferreira da Rocha – Compareça o profissional.

12161/18-76 – Thiago de Mello Gonçalves – Compareça o profissional.

87037/18-19 – A Costa e Macedo Arquiteto Ltda. – Compareça o profissional.

87006/16-23 – Sea Star Fornecedora de Navios Ltda. – Compareça o profissional.

76319/15-66 – Bárbara Kemp – Compareça o profissional.

49269/18-60 – José Augusto Pedrosa Neto – Compareça o profissional.

68645/01-59 – Raquel Kobashi Galinati – Apresente Projeto Correto.

78613/18-37 – SMIDI Participações Imobiliárias Ltda. – Compareça o profissional.

41927/15-03 – Dayse Bechara – Compareça o profissional.

49636/18-99 – Gustavo de Araujo Nunes – Apresente Projeto Correto.

45395/17-91 – Alexandre Medeiros Teles da Silva - Indeferido.

65799/17-83 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate - Indeferido.

65797/17-58 – Shirley Cordeiro Vaz Vedovate - Indeferido.

74251/18-04 – Nair de Almeida Lopes - Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2019**

86607/18-90 – Evonilde da Penha Capuano Porto – Compareça o interessado.

74834/18-54 – Fabiana Tomaiolo Gomes Villar – Compareça o profissional.

7184/18-22 – Francisco José Carol – Compareça o profissional.

31186/12-29 – Rodolfo Nicastro – Caduco.

60407/13-11 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda. – Apresente Projeto Correto.

4397/19-38 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

4396/19-75 – Dois M Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

77490/18-53 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.

10426/19-19 – Marcia Nicolau – Compareça o interessado.

49463/17-91 – Associação dos Funcionários e Serv. do Poder Judiciário da Baixada Sant. e Lit. – Indeferido.

9109/19-69 – Delchi Migotto Filho – Arquite-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/02/2019**

116839/14-74 – Silvana Leme – Compareça o profissional.

7604/19-05 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

10932/19-44 – Beirão Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Compareça o profissional.

99903/16-43 – Adriana Lamoglia Barbieri – Compareça o profissional.

81527/18-75 – Bruno Cristovão da Silva – Compareça o interessado.

33913/18-88 – Camila Faria de Brito – Compareça o profissional.

21145/16-49 – Priscila Nunes de Vivo – Compareça o profissional.

61846/06-67 – Edgar Vaz Oliveira – Compareça o profissional.

20525/18-46 – Nelson Graziani Filho – Compareça o profissional.

87217/18-09 – Rogerio Luiz Francatto – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/02/2019**

71773/14-21 – Edmur Pereira Alonso Filho – Compareça o profissional.

11565/19-51 – Atrio Hotéis S.A – Apresente Projeto Na forma da Lei.

9656/19-71 – Lilian Alvares Lima de Oliveira – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2019:**

2953/19-69 – Robert Sousa Reis – Sim, como requer.

83073/18-31 – Bruno Sousa Vieira – Compareça o interessado.

83674/18-71 – Maria da Graça Gonçalves Figueira – Compareça o interessado.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2019:**

20270/10-18 – VIVO S/A – Revogo o despacho de 10/12/18.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/02/2019:**

22137/17-37 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Apresente ART de responsabilidade técnica de obra correta e assinatura do RT em plantas.

36507/17-22 – Paulo Eduardo Magalhães Bonifacio – Arquite-se.

124154/14-00 – Fernando Romboli – Caduco.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/02/2019:**

26069/18-10 – Silvana Leme – Compareça o profissional.

26066/18-13 – Ubaldo Alves – Compareça o profissional.

1632/18-39 – José Antonio Mesquita Leandro – Compareça o profissional.

83675/18-33 – Maria da Graça Gonçalves Figueira

ra – Compareça o interessado.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/02/2019:**

108363/12-17 – Cond. Ed. Monte Branco – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/02/2019:**

67456/16-27 – Alessandro Cardoso Lopes – Resolvido através do processo 31992/17-01. Arquite-se.

48900/18-40 – José Vicente de Souza – Arquite-se.

79178/18-95 – Beirão Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Nada há que deferir arquite-se.

71100/18-12 – Casemira Rosa Santis de Lima – Compareça o interessado.

53423/15-19 – Arnaldo Vieira e Silva – Compareça o interessado para informar interesse no prosseguimento do pedido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/02/2019:**

99609/15-13 – Bruno Cristovão da Silva – Mantenha o indeferimento.

78779/17-17 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Legalize-se a construção. Atenda à O.S. 15/18.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2019:**

88/19-61 – Laercio Luiz Luongo – Nada há que deferir. Arquite-se.

57661/17-19 – Leandro de Carvalho Alfieri – Compareça o profissional.

108363/12-17 – Cond. Ed. Monte Branco – Legalize-se as obras. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2019:**

72536/18-75 – Banco Bradesco S/A – Nada há que deferir. Arquite-se.

72539/18-63 – Banco Bradesco S/A – Nada há que deferir. Arquite-se.

91906/03-23 – TESS S/A – Legalize-se a instalação. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

52141/18-74 – Raul Virgilio Pereira Sanchez – Compareça o profissional.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2019:**

42242/18-55 – Lupercio Mussi – Indeferido.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/02/2019:**

104624/09-43 – Renata Salgado – Resolvido através do processo 121703/2008-83. Arquite-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2019:**

60522/00-34 – Fundação Antonio e Helena Zerenner – Mantenha o indeferimento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2019:**

103242/15-50 – Cristiane Santos Mossini – De-

volva as plantas.

9105/19-16 – Delchi Migotto Filho – Arquite-se.

41023/16-14 – José Roberto Manson Ferreira – Arquite-se.

55008/17-80 – Marisa Correia Ferreira – Arquite-se.

58051/11-20 – José Roberto Monson Ferreira – Arquite-se.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/02/2019:**

66780/17-91 – Roberto Correa Saviello – Em complementação ao despacho de 04/10/18: Expeça-se a licença para retificação de área do lote de 21.847,84m<sup>2</sup> para 14.438,20m<sup>2</sup>.

75934/15-91 – Thiago Luiz Gomes Faria – Resolvido pelo PA 121261/12-33. Arquite-se.



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## **ATOS DO SECRETÁRIO**

### **PORTARIA SMS Nº 02 /19**

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública do curso de pós-graduação em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, Secretário de Saúde do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a instituição da Comissão de Residência Médica – COREME pela Portaria nº 19/2017 – SMS, publicada no Diário Oficial de Santos de 07/08/2017;

Considerando a concessão de bolsas aos residentes, incluindo o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Santos, conforme portaria nº 22 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União de 14/02/2019;

Considerando a necessidade de realizar uma seleção pública para os futuros bolsistas nos termos do Edital SGTES/MS nº 02 de 17 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 22 do Ministério da Saúde, de 14 de fevereiro de 2019;

#### **DETERMINA:**

Art.1º. – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública de curso de pós-graduação em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

Art. 2º – A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: MARCOS ESTEVÃO CALVO, registro 16.542-3;

Membro: CAROLINA OZAWA, registro 35.269-0;

Membro: ANDREA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA, registro 29.662-4;

Membro: ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS, registro 35.756-6.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art.3º. – Cabe à Comissão Organizadora organizar e acompanhar todo processo de seleção pública para o curso de pós-graduação em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos, 12 de março de 2019

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL COREME Nº 01/2019**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENTES MÉDICOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (Portaria SMS 02/19), torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à Seleção Pública para o Curso de Pós-Graduação em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em conformidade com as orientações da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), com base nas leis Federais nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da PORTARIA Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de candidatos para o preenchimento de 03 (três) vagas para o Curso de especialização na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. Este curso de pós-graduação lato sensu será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Santos, por meio da Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos (COFORM-SMS). O curso terá duração de dois anos, com desenvolvimento de atividades teóricas e práticas que serão iniciadas em 25 de Março de 2019.

1.2. O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Santos é cre-



denciado junto à Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM do Ministério da Educação (Protocolo 2017-1111) e está contemplado pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência, Edital nº 02, de 17 de janeiro de 2019 e PORTARIA Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, a qual divulga lista dos Programas de Residência Médica que farão jus ao recebimento de bolsa decorrente de criação de programas novos de Residência Médica.

1.3 Esse Processo Seletivo NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO PARA TRABALHAR COMO SERVIDOR CONCURSADO DA PREFEITURA DE SANTOS-SP.

## **2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

2.1. A Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade se constitui em ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a profissionais de nível superior com graduação em medicina, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, de acordo com as leis Federais nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

2.2. O Programa de Residência Médica terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contabilizando uma carga horária total de 5.760 horas, respeitando-se a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, sendo 80% práticas/teórico-práticas e 20% teórica.

2.3. O Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Santos tem como objetivos o aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico dos residentes e a melhoria da assistência à saúde da comunidade.

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão ingressar no programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, os médicos graduados por instituições oficiais, reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituições estrangeiras, desde que o diploma esteja devidamente revalidado, nos termos da legislação nacional vigente.

3.2. O ingresso no Programa dar-se-á por meio de processo seletivo regido por este Edital, elaborado especificamente com esta finalidade e amplamente divulgado.

3.3. É necessário ter disponibilidade de 60 (sessenta) horas semanais para dedicação às ações inerentes às atividades práticas e teóricas.

3.4. É necessário ter disponibilidade para cumprir rigorosamente os horários determinados nas Unidades de Saúde/Territórios e demais atividades da Residência.

3.5. É necessário formalizar concordância com o Termo de Compromisso da Residência Médica.

## **4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

4.1. Para o presente processo seletivo serão ofertadas 3 (três) vagas no programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Santos.

## **5. DO VALOR E PRAZO DA BOLSA**

5.1. Os candidatos aprovados e regularmente matriculados, receberão a título de bolsa, através do Ministério da Saúde, a quantia de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), incidindo sobre este valor todos os encargos previstos pela legislação em vigor, inclusive de previdência social.

5.2. A bolsa poderá ter seu valor reajustado conforme estabelecer o Programa Nacional de Bolsas para Residências Médicas do Ministério da Saúde (MS).

5.3. A bolsa referida no item 5.1 será concedida por um período de 24 meses a contar da data de início das atividades dos Programas de Residência, podendo ser cancelada, em qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as atividades regulares da Residência Médica.

5.4. O repasse dos recursos financeiros será feito pelo MS diretamente ao Residente, conforme processo estabelecido pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências – PRÓ-RESIDÊNCIAS e será condicionado ao cadastro dos profissionais aprovados no Sistema de Informações Gerenciais de Residências - SIGRESIDÊNCIAS, que deverá ser atualizado mensalmente pela coordenação.

5.5. O pagamento da bolsa fica condicionado à frequência (por meio eletrônico ou outro estabelecido pela coordenação do Programa) e a avaliação periódica do residente.

## **6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

6.1. As atividades do Programa de Residência serão realizadas predominantemente nas unidades do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, bem como nos demais serviços que compõem a rede de saúde local-regional.

6.2. As unidades e demais locais de atuação dos residentes no decorrer do período da Residência Médica serão definidas pela COREME de Santos junto a representantes da gestão municipal de saúde, por meio da COFORM-SMS, podendo haver alterações conforme necessidade.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Para a efetivação da inscrição no presente processo seletivo, exclusivamente o candidato deverá acessar, preencher e enviar o Formulário de Inscrição Online por meio do link <https://goo.gl/forms/ACI9b2DjrebUiULE2>

7.2 O período de inscrição será de 11 de março

de 2019 até o dia 17 de março de 2019, considerando o horário de Brasília-DF.

7.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido dentro do prazo estabelecido por quaisquer motivos de ordem externa.

7.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas nela estabelecidas neste processo seletivo.

7.5. O candidato, portador de necessidade especial ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 17 de março de 2019, o laudo médico digitalizado que justifique o atendimento especial solicitado para o e-mail [processoseletivoresidenciamedica@santos.sp.gov.br](mailto:processoseletivoresidenciamedica@santos.sp.gov.br). Após esse período, a solicitação será indeferida. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.6. O candidato portador de algum tipo de necessidade especial a critério da Comissão Organizadora, poderá dispor de um acompanhante indicado pela mesma.

7.7. A candidata em período de amamentação, além de solicitar atendimento especial até o término das inscrições e cumprir as mesmas exigências previstas no item 7.5, deverá também levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, durante a realização da prova. O acompanhante ficará impedido de utilizar meios de comunicação, especialmente equipamento eletrônico.

## 8. DA PROVA

8.1. O processo seletivo dos candidatos ao programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade dar-se-á mediante prova escrita de múltipla escolha com caráter classificatório e eliminatório.

8.2. A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa que constará de Prova Objetiva (múltipla escolha) a ser realizada no dia 19 de março de 2019, às 10h00min (horário de Brasília-DF) com duração de 02 (duas) horas sendo divulgado o local via e-mail do candidato.

8.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova munidos de documento de identificação original com foto atual.

8.4. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo:

a) Qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP,

walkman, gravador, relógio digital ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

## 9. NATUREZA DA PROVA

9.1. A seleção será realizada em etapa única por meio de uma prova composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. A prova objetiva será avaliada, na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco), com cada questão correta correspondendo a 1 (um) ponto.

10.2. A classificação será divulgada por ordem classificatória a partir da maior pontuação.

10.3. O resultado será divulgado no dia 21 de março de 2019, por ordem decrescente de notas, por meio do diário oficial.

10.4. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior número de filhos menores de 18 anos.
- b) Candidato de maior idade (ano de nascimento, mês e dia);

## 11. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso até o dia 22 de março de 2019. Após esta data, serão considerados desistentes.

11.2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar das 9h00 até as 12h00 ou das 13h00 às 17h00, na COFORM-SMS situado a Rua Amador Bueno, 333- sala 1416 – Centro - Santos, com original e com cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;

i) Comprovante de Residência;  
j) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina;

k) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);

l) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;

m) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;

m) Grupo sanguíneo;

n) CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente. O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A. Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativar a mesma, pois conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE;

11.3. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação integral exigida no Programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.

11.4. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa até 24 horas após o início da residência, será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 11.5.

11.5. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SISCNRM e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREME.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer na Secretaria da Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (COFORM-SMS rua Amador Bueno, 333 – sala 1416 – Centro – Santos), ou o seu procurador, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos após o início da Residência Médica, munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área.

12.2 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço para correspondência, endereço eletrônico e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do processo seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo, caso não seja localizado.

12.3 Dúvidas referentes ao Edital devem ser enviadas somente para o e-mail [processoseletivore-sidenciamedica@santos.sp.gov.br](mailto:processoseletivore-sidenciamedica@santos.sp.gov.br).

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	11 a 17 de março de 2019
Prova Objetiva	19/03/2019
Classificação Final	21/03/2019
Matrícula	Até 22 de março de 2019
Início do Curso	25 de Março de 2019

A ordem das etapas do processo seletivo, o cronograma de datas e o horário poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência, em função do número de candidatos inscritos, ou outras circunstâncias de força maior, mediante justificativa e publicação dos atos no Diário Oficial do Município de Santos.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2019

**Processo nº 55326/2018-86** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**Processo nº 58655/2018-24** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**Processo nº 69219/2018-44** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.080/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.080/2019- Processo nº 70.502/2018-82, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de: **ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO, MARTELO DE REFLEXO EM METAL CROMADO E DIAPASÃO COM CURSOR**, para a SEAMBESP – RCH e SEAMBESP - ZNO. O encerramento dar-se-á em 26/03/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **758114**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5136

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.081/2019 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.081/2019- Processo nº 84.863/2018-89, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 10X10CM e CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 15X15CM. O encerramento dar-se-á em 27/03/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **758135**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.082/2019 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.082/2019- Processo nº 5060/2019-20, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL; TIPO ESPESSANTE**. O encerramento dar-se-á em 28/03/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **758151**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.083/2019 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saú-

de, o Pregão Eletrônico nº 15.083/2019 – Processo nº 73.909/2018-16, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material odontológico: **ANESTÉSICO TOPICO, AGULHA GENGIVAL CURTA, AGENTE DE UNIAO – FOTO, SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, TUBETE ANEST. LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR, TUBETE ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3%, GESSO BRANCO COMUM, ALGINATO DE POTÁSSIO P/ IMPRESSÃO e SILICONE P/ CONFECÇÃO DE MURALHAS - KIT**. O encerramento dar-se-á em 27/03/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **758119**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.084/2019 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.084/2019 – Processo nº 37.909/2018-52, cujo objeto é a aquisição de **CADEIRA DE RODAS INFANTIL**. O encerramento dar-se-á em 26/03/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **758106**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

Santos, 11 de março de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.085/2019 – Processo nº 84.503/2018-13, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento parcelado de **MICROPLACAS, PARAFUSOS, BROCAS e LÂMINAS**, incluindo a cessão gratuita de **INSTRUMENTAIS DE APOIO, (Anexo VI)**, necessários para a implantação dos materiais de fixação interna rígida e que serão utilizados durante as cirurgias de Buco Maxilo Facial. O encerramento dar-se-á em 25/03/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: **758162**.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 11 de Março de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2019

Processo – 9337/2019-93: EDENILSON DOS SANTOS RAPAHEL – Solicitação atendida.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2019

Processo – 11031/2019-14: VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. – Conforme cota da Subprefeitura da Zona Noroeste, a responsabilidade é da SABESP, a qual já foi oficiada.



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### ERRATA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/ 2019 – SECULT PUBLICADO EM 07/03/2019

##### Onde se lê:

Santos, 01/03/1987

##### Deve-se ler:

Santos, 01/03/2019

**RAFAEL LEAL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Processo nº 209403/2019-51 - RAFAEL MARTINS

SANTOLO CIPRIANO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209198/2019-23 -RAFAEL MURI SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 209191/2019-84 - RAFAEL MURI SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 207946/2019-15 - MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE ESPORTES

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº. 438 DE 2.019

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições constantes dos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 28 do Decreto nº 5.277, de 06 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, informa a substituição do Sr. Evandro Gomes Silva pelo Sr. José Rosatti Júnior, representando a Secretaria de Finanças, para integrar a CIAC - Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão.

Santos, 08 de março de 2019.

**GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

#### PORTARIA Nº. 439 DE 2.019

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

<b>Projeto</b>	Mãos que Jogam
<b>Proponente</b>	Associação Comunidade de Mãos
<b>Valor do Benefício</b>	R\$ 54.010,28
<b>Período de execução</b>	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei. Santos, 08 de março de 2019.

**GELÁSIO AYRÉS FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/03/2019

#### Processos n.ºs:

**72226/2016-16 - PEDRO MARQUES PATROCINIO** - Assunto solucionado, archive-se.

**57334/2017-02 - ALZIRA MONTEIRO DOS SANTOS MANHANI** - Assunto solucionado, archive-se.

**69602/2017-49 - GIVALDO FREIRE DA FONSECA** - Assunto solucionado, archive-se.

**86549/2017-12 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA** - Assunto solucionado, archive-se.

**14848/2018-09 - MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA** - Assunto solucionado, archive-se.

**42115/2018-38 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA** - Assunto solucionado, archive-se.

**57893/2018-77 - MIRANDA & FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS** - Assunto solucionado, archive-se.

**63262/2018-51 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA** - Assunto solucionado, archive-se.

**65373/2018-92 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA** - Assunto solucionado, archive-se.

**64466/2018-36 - DESENTUPIDORA JUPITER PG LTDA ME** - Assunto solucionado, archive-se.

**67200/2018-45 - MACUCO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** - Assunto solucionado, archive-se.

**83860/2018-55 - ALBINO CALIXTO DE SOUZA** - Assunto solucionado, archive-se.

**87271/2018-46 - TERMINAL QUÍMICO DE ARATÚ S/A - TEQUIMAR** - Assunto solucionado,

archive-se.

**2262/2019-38 - ADRIANA TAVARES** - Assunto solucionado, archive-se.

**8725/2019-57 - MARIMEX DESPACHOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** - Assunto solucionado, archive-se.

**12243/2019-10 - KATHIA REGINA BARROS BICA** - Assunto solucionado, archive-se.

**43568/2018-18 - MARCELLA TAVARES DE MELLO GUALHANONE** - Assunto prejudicado, archive-se.

**70828/2018-18 - BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO** - Assunto prejudicado, archive-se.

**80558/2018-63 - CONDOMÍNIO EVARISTO DA VEIGA** - Assunto prejudicado, archive-se.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL N.º 59/2019

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 351 em nome de **ESPÓLIO DE NORBERTO ALVAREZ**, CPF n.º 264.447.988-68, situado à Rua Nove de Julho, 26 - Marapé - Santos - SP.

**Data da lavratura:** 26/02/2019

**Descrição da infração:** Não cumpriu a Intimação n.º 124669-B, de 25/01/2019, para efetuar a limpeza da área externa da casa, removendo a vegetação ruderal do quintal.

**Infração:** Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

**Penalidade:** Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal n.º 3531/68

**Valor da Multa:** R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**SEFISCAM/SEMAM**



**EDITAL Nº 60/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, pela **Intimação nº 124700-B**, datada de 22/02/2019, em desfavor de **IMOB. BOM RETIRO LTDA**, CNPJ n.º 58.176.074/0001-63, determina cumprir, sob pena de multa, os dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: efetuar a limpeza do imóvel localizado à Rua Carlos Caldeira, 730, Santa Maria, no prazo de **8 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 61/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, pela **Intimação nº 0251**, datada de 26/02/2019, em desfavor de **ASS. DOS CATADORES DE RESÍDUOS SECOS E RECICLÁVEIS - RECICLAR E VIVER**, CNPJ n.º 28.549.689/0001-27, determina cumprir, sob pena de multa, os dispostos na Lei Complementar n.º 952/2016 e artigo 6.º do Decreto Regulamentador n.º 7800/2017, a saber: apresentar relação atualizada dos geradores aos quais presta serviço e cópia dos comprovantes de coleta realizadas nos condomínios entre os meses de dezembro/2018 e janeiro/2019, no prazo de **15 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 62/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, pela **Intimação nº 0058**, datada de 28/02/2019, em desfavor de **CONSTRUNIPA CONSTR. INCORP. E EMPREENDIMENTOS - EPP**, CNPJ n.º 07.398.121/0001-82, determina cumprir, sob pena de multa, os dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar CTR's Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada à Rua Almirante Ernesto de Melo Júnior n.º 0 (ao lado do BNH), Aparecida, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 63/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, pela **Intimação nº 0059**, datada de 28/02/2019, em desfavor de **MARILIA GONÇALVES MONTEIRO E OUTROS**, CPF n.º 053.071.038-24, determina cumprir, sob pena de multa, os dispostos nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, referente à obra realizada na Rua Gastão Bouquet, 410/410-B, Vila São Jorge, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 64 /2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, pela **Intimação nº 0060**, datada de 28/02/2019, em desfavor de **ED. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, CNPJ n.º 68.017.888/0001-09, determina cumprir, sob pena de multa, os dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar CTR's Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada à Av. Dr. Epitácio Pessoa, 220, Aparecida, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 65/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais que, pela **Intimação nº 123899-B**, datada de 01/03/2019, em desfavor de **NAIR MONTEIRO ANTUNES E OUTROS**, CPF n.º 058.215.358-16, determina cumprir, sob pena de multa, os dispostos nos artigos 4.º e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar limpeza do recuo frontal do imóvel localizado à Av. Afonso Pena, 84, Boqueirão, e capinação de vegetação do lote a fim de mantê-lo em boas condições de higiene, e entrar em contato com esta fiscalização, no prazo de **20 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi **INDEFERIDA** a defesa apresentada por **CAMILA FARIAS DE BRITO**, no P.A. nº 13413/2019-83, relativa ao Auto de Infração nº 119, lavrado em 05/02/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 386,61 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS****08/03/2019**

Processo n.º 13013/2019-03: **HENRIQUE DA SILVA TIENGO ME - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 130714-B, de 08/01/2019, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. Arquive-se.

Processo n.º 13294/2019-96: **HENRIQUE DA SILVA TIENGO ME - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 130714-B, de 08/01/2019, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. Arquive-se.

Processo n.º 11757/2019-11: **JOSÉ LEONARDO ALVAREZ RODRIGUEZ - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124710-B, de 21/01/2019, por mais **30 dias**. Arquive-se.

Processo n.º 13305/2019-19: **RITA DE CÁSSIA AYRES - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124645-B, de 31/01/2019, por mais **30 dias**. Arquive-se.

Processo n.º 13902/2019-90: **RICARDO BIANCI-FIORI - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 130689-B, de 29/01/2019, por mais **30 dias**. Arquive-se.

Processo n.º 14536/2019-69: **INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO PEG PÃO LTDA - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 130688-B, de 29/01/2019, por mais **30 dias**. Arquive-se.

Processo n.º 13929/2019-46: **JOSÉ JAIME FREIRE DOS SANTOS - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124713-B, de 30/01/2019, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. Arquive-se.

Processo n.º 13934/2019-86: **JOSÉ JAIME FREIRE DOS SANTOS - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 124714-B, de 30/01/2019, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. Arquive-se.

Processo n.º 13412/2019-11: **CAMILA FARIAS DE BRITO - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 130676-B, de 12/11/2018, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. Arquive-se.



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA - DESERP / SESERP - VILA HADDAD****Data:** 14 a 16/03/2019**Horário:** 09h00 às 13h00**Interdição Total:** R. Ana Santos entre R. Monseñor João Martins Ladeira e R. Santa Maria.**Rota Alternativa:** R. Afonsina Proost de Souza.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

**ATOS DA REPRESENTANTE-PREGÃO****COMUNICADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4265-2018**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2018.

**Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de uniformes, tipo jaquetas, para os funcionários da CET-Santos das áreas de operação, manutenção e educação para o trânsito, conforme **Anexo I** – Termo de Referência e **Anexo I.A** – Apêndices da Especificação Técnica, que integram o Edital.

**Adjudicatária:****Lote 01: Campinas Military Defense Ltda-EPP**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO DO ITEM (R\$)
01	120	jaqueta forrada "operação"	Military Defense	145,67	17.480,40
02	60	jaqueta forrada "manutenção"	Military Defense	145,67	8.740,20
03	30	jaqueta forrada "educação para o trânsito"	Military Defense	125,98	3.779,40
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>					<b>30.000,00</b>

Preço estimado do **Lote 01**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Santos, 11 de março de 2019.

**SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA PEDRON**  
**REPRESENTANTE-PREGÃO**  
**CET-SANTOS**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

**ATOS DO PRESIDENTE****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.03.2019.**

**Processos n°s 14584/2019-10: Ana Aparecida de Moraes Silva; 14624/2019-24: Danilo Helcias Sequeira; 14287/2019-66: Simone Caldas Campbell; 15411/2019-29: Marcio Wederson dos Santos Oliveira; 14996/2019-79: Luiz Ricardo Ticianeli - Deferido; 13284/2019-32: CARLOS EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS - Deferido pelo prazo de 90 (noventa dias) a contar de 28/01/2019.**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA N° 136/2019 – IPREVSANTOS  
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS),**

**AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI N° 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei n°. 3.508, de 28 de dezembro de 2018, resolve baixar a seguinte:

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**32.11.00.3.1.90.01.00.09.272.0055.2581.04.6000030**  
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS.....  
..... R\$ 100.000,00

**32.11.00.3.1.90.03.00.09.272.0055.2581.04.6000030**  
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - PENSIONISTAS.....  
..... R\$ 200.000,00

**TOTAL .....R\$ 300.000,00**

**Artigo 2º** - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.6000010**  
RESERVA PARA CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA.  
..... R\$ 300.000,00

**TOTAL .....R\$ 300.000,00**



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE  
**RICARDO DE CARVALHO SANTOS**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

#### **APOSTILAMENTO**

**PORTARIA Nº 219/2019 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 01/03/2019.**

#### **ONDE SE LÊ:**

... **VI** – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *Rating's* válido, conforme limites mínimos estabelecidos na “Política de Investimentos”, com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco:

- a) Standard & Poors
- b) Moody's
- c) Fitch Ratings

#### **LEIA-SE:**

... **VI** – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *Rating's* válido, conforme limites mínimos estabelecidos na “Política de Investimentos”, com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco:

- a) Standard & Poors
- b) Moody's
- c) Fitch Ratings
- d) Austin Rating

Santos, 08 de março de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 134/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar a Sra. DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA, registro nº 31.796-6, para exercer, em **substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, por férias, da Sra. MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO, no período de 07 a 31 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de março de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 135/2019 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. Wagner Oliveira dos Santos, registro nº 26.134-7, para exercer, em **substituição**, a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonardo Abduch Pereira, no período de 19 de março a 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de março de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO Nº 001/2019**

**TIPO: MENOR OFERTA**

**PROCESSO Nº 59683/2018-03**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, situado à Rua Dr. Assis Correia nº 20- Gonzaga - Santos/SP, CEP 11055-310, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo à licitação na modalidade **Pregão** na forma **eletrônica**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a prestação de serviços técnicos especializados às atividades finalísticas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos - IPREVSANTOS conforme previsto no anexo I do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone/telefax (xx13) 3202 9099.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 do dia 08/03/2019 às 11:00 horas do dia 20/03/2019.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11:00 horas do dia 20/03/2019.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Dr. Assis Correia, nº 20 – Gonzaga – Santos/SP

Pregoeiro(a): Thiago Silvério de Souza

E-mail: [thiagosilverio@santos.sp.gov.br](mailto:thiagosilverio@santos.sp.gov.br) / [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3202-9099

Santos, 20 de fevereiro de 2019.

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-COMLIC IPREVSANTOS



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 099/2019 PROCESSO Nº 1744/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** o Sr. **LUCAS LIMA FARIA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 100/2019 PROCESSO Nº 381/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição, a Sra. TELMA LETICIA BENTO MONTEIRO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR FABIANO BATISTA REIS, no período de 01 a 30 de abril de 2019**, durante impedimento, por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO

### JOSÉ TEIXEIRA FILHO 2º SECRETÁRIO

### PORTARIA 101/2019 PROCESSO Nº 375/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear, em substituição, a Sra. GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**, no cargo de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**, símbolo C-S, de livre provimento, no período de **25 de março a 23 de abril de 2019**, durante impedimento, por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 102/2019 PROCESSO Nº 338/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição, a Sra. LIDIA NARDI** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI, no período de 04 de março a 02 de abril de 2019**, durante impedimento, por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

### COMUNICADO

**Processo Administrativo nº 1.554/2018**

**Pregão Eletrônico nº 02/2019**

**Interessado:** Subsecretário de Infraestrutura

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e purificadores instalados na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.554/2018, a pregoeira e equipe

de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 201) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e purificadores instalados na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: KLM EIREI ME.

Valor total arrematado: R\$ 23.559,50

Valor orçado pela Administração: R\$ 24.984,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 07 de março de 2019.

**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**

**Pregoeira**

**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**

**Equipe de Apoio**

### COMUNICADO

**Processo Administrativo nº 1.215/2018**

**Pregão Eletrônico nº 04/2019**

**Interessado:** Subsecretário de Infraestrutura

**Objeto:** Contratação de empresa para manutenção do sistema de controle de acesso de pessoas da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.215/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 289) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 04/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção do sistema de controle de acesso de pessoas da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: FECHADURAS COMBATE LTDA.

Valor total arrematado: R\$ 25.989,96

Valor orçado pela Administração: R\$ 26.520,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 08 de março de 2019.

**MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO**

**PREGOEIRA**

**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**

**EQUIPE DE APOIO**

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 408/2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa Tier Tecnologia da Informação e Redes Ltda- ME.

Objeto: Elaboração de projeto básico de rede

Wifi (Wlan) e infraestrutura visando análise e viabilidade técnica para a implantação de rede sem fio nas dependências da Câmara Municipal de Santos. Início: 07/03/2019.

Término: 07/06/2019.

Do valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santos, 07 de março de 2019.

**AMANDA RIBEIRO RESENDE**

**Subsecretária de Administração e Finanças**

**WENDSON SANTANA SANTOS**

**Chefe da Seção de Expediente Administrativo e Compras**

## MOVIMENTO PRÓ-MORADIA FÊNIX

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Pró-Moradia Fênix para as **Reuniões Ordinárias** do ano de 2019, a serem realizadas nos dias abaixo, **sempre às 18:00 hs**, na sede da Associação de Moradores do Jardim Castelo a Rua Luiz Gomes da Cruz, 368 no Bairro do Jardim Castelo em Santos/SP, para discussão das seguintes PAUTAS COMUNS:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da reunião Anterior
- 2- Exclusão de Participantes
- 3- Assuntos Gerais

Dia 12 de março

Dia 09 de abril

Dia 14 de maio

Dia 11 de junho

Santos, 20 de fevereiro de 2019.

**KATIA DA COSTA**

**PRESIDENTE**

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

**CONVOCAÇÃO PARA A 598.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para par-



ticipar da **598ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **14/03/2019 (QUINTA-FEIRA)** p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do **Centro de Cultura "Patricia Galvão"**, à **Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo**, para tratar do seguinte:

#### I- ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 597.ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros

c) Matérias em regime de urgência.

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

#### II- PROPOSIÇÕES:

#### III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 08 de março de 2019

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF**  
**PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

### ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019 - FUPES

#### AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019, da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Av. Rangel Pestana n.º184 - Vila Mathias - CEP: 11.013-550 está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, conforme condições do presente Edital.

**CONVITE N.º 001/2019 – TIPO MENOR PREÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)**

**PROCESSO N.º 500062-2019-FUPES**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública, referente ao exercício fiscal de 2019/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Edital.

**DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 19/03/2019 – às 10h, no local supra mencionado.

1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Co-

missão, cadastradas ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2.º do art. 34, da Lei Federal n.º 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, observando o disposto no item 1.1. deste Edital.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou solicitado pelo seguinte endereço eletrônico: **fupes@santos.sp.gov.br** (**ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite**).

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido.

Santos, 11 de março de 2019.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUPES**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

#### COMUNICADO

A Fundação Arquivo e Memória de Santos convida todos os servidores públicos integrantes das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos para estarem presentes no XIII Seminário Regional de Memória, Arquivo, Biblioteca e Museu do Litoral Paulista e Vale do Ribeira, a fim de observarem as novas regras arquivísticas do município de Santos, implantadas a partir de janeiro de 2018. Na parte da tarde haverá uma explanação completa sobre o tema em questão, incluindo um plantão de dúvidas. É necessário inscrever-se pelo email [seminariofams@fundasantos.org.br](mailto:seminariofams@fundasantos.org.br). Maiores informações pelo telefone (13) 3202-1240.

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**